PROTOCOLO		
Recebido em **29/11/2022** Registrado sob o nº **5f4213d6** Sessão de **18/10/2022** Funcionário	Indicação	**61/2022** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Eduardo Pereira Nardon		

INDICAMOS a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, que entre em entendimento com a Secretaria de Obras, solicitando a possibilidade de fazer a reabertura da Rua Barão de Mauá, lateral do Cartório Fleming, tendo em vista que necessita ser reaberta e infraestruturada para que seja possível a construção de um grande empreendimento naquela localidade. Em tempo queremos pedir, que seja feito também a reabertura da Av. Fernando Aranha, que não está devidamente definida e que fica na lateral da BR 267, pois ficamos sabendo que há construções em cima da via, por esse motivo e por ser uma indicação que não envolve grandes gastos, solicitamos que a Avenida seja redefinida e limpa, e com isso as pessoas que necessitam da mesma para transitar, o façam sem medo e sem colocar em perigo a vida de pessoas que ficam nas proximidades da mesma.

Contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2022

Ver. Eduardo Pereira Nardon
Vereador(a) - União Brasil

DOC: 1696576144